



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Andréia Moreira Pessoa Antonioli** torna público o **Resultado da Dispensa de Licitação** do **Processo Administrativo nº 005/2022-CPL/PMC**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de serviços Conservação e Limpeza das Caixas d'água e reservatórios dos prédios do município de Carolina-Maranhão**. Pessoa Física: **Vinicius Silva Feitosa, CPF Nº 048.073.613-84**. Valor Total: **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, em obediência ao artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.”*

Carolina/MA, **16 de fevereiro** de 2022.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo